



PROJETO DE LEI Nº 2.770 / 2023

Autor: DEP. GEORGE MORAIS

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Advogado Dr. Erik Janson Vieira Monteiro Marinho, pelos serviços prestados à sociedade paraibana.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Dr. Erik Janson Vieira Monteiro Marinho, suplente de Senador pela Paraíba, pelos serviços prestados à sociedade paraibana.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



George Morais
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Apresento, com imensa satisfação, esta proposição para a concessão do título de cidadão paraibano ao advogado Erik Marinho, que, ao longo de sua trajetória, tem demonstrado um compromisso inabalável com o desenvolvimento econômico e social da Paraíba.

Erik Marinho é natural de Chapadinha, município do Estado do Maranhão e atualmente exerce a função de suplente de senador pela Paraíba, cargo que exerce com grande responsabilidade e dedicação. Sua atuação política é marcada pela busca constante por soluções que promovam o bem-estar dos paraibanos, sempre pautada pela ética e pela defesa dos interesses públicos.

Além de sua atuação na esfera política, Erik Marinho é um empresário bem-sucedido, cujo trabalho tem contribuído significativamente para o fortalecimento do setor produtivo no estado. Sua visão empreendedora e sua capacidade de liderança têm sido fundamentais para a criação de oportunidades de emprego e renda, impulsionando o desenvolvimento econômico regional.

Erik Marinho se destaca também como um grande incentivador do setor produtivo paraibano. Sua dedicação em promover o crescimento das empresas locais, incentivar a inovação e apoiar a formação de novos empreendedores tem gerado resultados positivos, consolidando a Paraíba como um estado promissor e atrativo para investimentos.

Sua trajetória de sucesso, marcada por um profundo compromisso com o desenvolvimento sustentável e com a melhoria da qualidade de vida dos paraibanos, faz de Erik Marinho um cidadão digno de reconhecimento. Sua atuação exemplar tanto no campo político quanto no empresarial evidencia seu amor pela Paraíba e sua disposição em contribuir para o progresso do estado.

Pelos motivos expostos, considero justa e oportuna a concessão do título de cidadão paraibano ao advogado Erik Marinho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao estado e ao povo paraibano. Este título simboliza o reconhecimento de seu trabalho árduo e de seu comprometimento em fazer da Paraíba um lugar melhor para se viver e trabalhar.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei, dada a sua relevância e interesse público.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, em 20 de agosto de 2024.



George Morais

Deputado Estadual